



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## **ALTERAÇÃO DE EDITAL**

Alteração do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022 cujo objeto é a execução de serviços comuns de engenharia de recapeamento asfáltico de diversas ruas no bairro Dona Maroca, Município de Ibiá/MG, de acordo com o Convenio de saída nº 1301001947/2022 - SEINFRA que celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e mobilidade e a Prefeitura Municipal de Ibiá para os fins nele especificados e Contrato de repasse nº 921886/2021/MDR/CAIXA que celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá, incluindo materiais e mão de obra, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

O Município de Ibiá, pela Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital acima referido:

### **1ª Alteração:**

- Fica alterado o preâmbulo do edital que passará a ter a seguinte redação:

#### **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia: 21/12/2022 às 09h00min (nove horas).

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Dia 21/12/2022 às 09h00min (nove horas).

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

### **2ª Alteração:**

- Fica alterado o item 3.1 do edital que passará a ter a seguinte redação:  
3.1 - A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução da obra é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser feita com o acompanhamento dos servidores José Humberto Barbosa Filho, Rayssa Alves dos Reis ou Luciano José Pereira, e-mail obras@lbiá.mg.gov.br, devendo ser agendada previamente pelo telefone (34) 3631-5780, “a partir da data da publicação do edital” até o dia 20/12/2022. As visitas ocorrerão mediante disponibilidade dos servidores nos horários de 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

Ibiá-MG, 30 de novembro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA  
Prefeita Municipal